



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Energias Alternativas e Renováveis



EDITAL Nº02/2021 CEAR/UFPB

Estabelece normas para eleição dos representantes docentes junto ao Conselho Universitário – CONSUNI do Centro de Energias Alternativas e Renováveis da Universidade Federal da Paraíba, Campus I.

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA DIRETORIA/01/2021/DC/CEAR de 09 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 23, Alínea VI, § 1º do Estatuto da UFPB (CONSEPE) torna pública a convocação dos docentes do Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR/UFPB para inscrição de chapas e consulta eleitoral dos seus representantes, titular e suplente, para o Conselho Universitário da UFPB - CONSUNI.

DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição das chapas vinculadas para representantes do CONUNI se dará no período de 15 a 17 de fevereiro de 2021.

1.2 - As inscrições das chapas deverão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão de Consulta Eleitoral do CEAR (consunicear@cear.ufpb.br) e, confirmadas por e-mail, o recebimento;

1.3 - As datas estão determinadas na tabela abaixo:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições das chapas	15/02 a 17 /02	email da comissão consunicear@cear.ufpb.br
Divulgação de candidatos inscritos	18/02	Quadro de avisos e página WEB do CEAR e emails dos docentes do CEAR
Reconsideração de inscrições	19/02	email da Comissão Eleitoral do CEAR consunicear@cear.ufpb.br
Pedidos de impugnação de candidaturas	22/02	email da Comissão Eleitoral do CEAR consunicear@cear.ufpb.br
Divulgação final de candidatos inscritos	23/02	Quadro de avisos e página WEB do CEAR e emails dos docentes do CEAR



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Energias Alternativas e Renováveis



Consulta Eleitoral (pleito) e Apuração dos votos e divulgação do resultado da pesquisa eleitoral.	04/03	SIGEleição
Apresentação de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral a Direção de Centro	05/03	email diretamente para o Diretor do Centro

DAS VAGAS

1.1 - As vagas para representantes de centro no CONSUNI são distribuídas da seguinte forma: 1(uma) vaga para professor em efetivo exercício da função para representante Titular e 1(uma) vaga para professor em efetivo exercício da função para representante Suplente.

DAS INSCRIÇÕES

1.1 - A inscrição deverá ser realizada através de requerimento conforme modelo no ANEXO I acompanhado do ANEXO II e, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral (consunicear@cear.ufpb.br) assinado pelos candidatos a representante do CONSUNI/CEAR;

1.2 - Para representação no CONSUNI os professores deveram estar exercendo efetivamente o cargo de professor do magistério público no CEAR;

1.3 - Os professores deveram ter disponibilidade das atividades inerentes ao exercício do mandato.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 - A homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) caberá à Comissão Eleitoral e o resultado de candidatos inscritos será divulgado no quadro de avisos, página WEB e nos e-mails dos professores do CEAR;

1.2 - Em caso de não-homologação, caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de divulgação;

1.3 - O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado para o e-mail da Comissão de Consulta Eleitoral do CEAR assinado pelo(s) candidato(s) que divulgará as lista final de candidatura no prazo de 1 (um) dia divulgado no quadro de avisos, página WEB e nos e-mails dos professores do CEAR..



Universidade Federal da Paraíba

Centro de Energias Alternativas e Renováveis



DO SORTEIO DAS CHAPAS

- 1.1 - As chapas serão apresentadas no SigEleição ordenadas numericamente conforme o sistema determina;
- 1.2 - Para a ordem de numeração das chapas no SigEleição a Comissão Eleitoral do CEAR fará um sorteio utilizando algum sorteador online que definirá a sequência das cédulas de votação no SigEleição;
- 1.3 - O sorteador online utilizado pela Comissão Eleitoral será divulgado juntamente com a divulgação do resultado da consulta eleitoral.

DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

- 1.1 - A consulta será realizada no dia 04 de março de 2021 das 08h00 às 17h00.
- 1.2 - A votação será realizada no SigEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>);
- 1.3 - O eleitor entrará no SigEleição utilizando seu usuário e senha do sistema SIG-UFPB;
- 1.4 - Na Lista de Eleições Abertas constará a Consulta para Representando do CONSUNI do Centro de Energias Alternativas e Renováveis CEAR;
- 1.5 - Na seta de Votar/Visualizar Comprovante de Votação o eleitor poderá entrar e votar na chapa desejada.

DA APURAÇÃO

- 1.1 - A apuração será iniciada após o encerramento da consulta e será realizada pela Comissão Eleitoral do CEAR;
- 1.2 - O Sistema SigEleição fornecerá o Resultado Absoluto de Votos em forma de relatório e será considerado dessa forma pela Comissão Eleitoral do CEAR;
- 1.3 - Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos;
- 1.4 - Em caso de empate entre chapas será declarada a vencedora aquela com o candidato mais velho no curso de graduação correspondente a sua vinculação;

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 1.1 - A Comissão Eleitoral elaborará um Relatório Final, divulgará o resultado para a Comunidade Acadêmica e encaminhará o Relatório Final ao Diretor do CEAR para conhecimento e para as demais providências cabíveis;
- 1.2 - Do Relatório da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de até 1 (um) dia útil, junto a Direção de Centro, que se reunirá extraordinariamente com a Comissão Eleitoral do CEAR para julgamento.



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Energias Alternativas e Renováveis



DA CAMPANHA

1.1 – Durante a campanha eleitoral as chapas candidatas poderão utilizar-se de todo e qualquer meio de divulgação e propaganda não vedados pela legislação eleitoral vigente.

DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1 - O voto é direto e secreto no sistema SigEleição;

1.2 - Terão direito a voto todos os docentes do Centro de Energias Alternativas e Renováveis em efetivo exercício do cargo de professor do magistério público federal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral do CEAR.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2021

Prof. Cícero da Rocha Souto (DEE)
(Presidente da Comissão Eleitoral)

Prof. Victor Felipe Moura Bezerra (DEER)
(Membro da Comissão Eleitoral)



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Energias Alternativas e Renováveis



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE CHAPA PARA
REPRESENTANTES DO CEAR NO CONSUNI**

Sr. Presidente e Membro da Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA DIRETORIA/01/2021/DC/CEAR,

Eu, _____, SIAPE Nº _____,

venho requerer o registro de CHAPA para concorrer à consulta eleitoral para escolha dos representantes titular e suplente do CONSUNI do CEAR, respectivamente, e declaramos estar cientes e de acordo com este Edital e demais Regulamentos dos Conselhos Superiores da UFPB.

Nestes termos,

Pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2021.

Nome do/a Candidato/a para representante titular do CONSUNI:

Assinatura:

Nome do/a Candidato/a para representante suplente do CONSUNI:

Assinatura:

ANEXO II

PARA REPRESENTANTES DO CEAR NO CONSUNI

Cargos e Candidaturas				
Nº	Foto do Candidato	Foto do Vice (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
	Cargo 1		Representante titular do CEAR no CONSUNI	
	Cargo 2		Representante suplente do CEAR no CONSUNI	
<01>			<Chapa Universidade Universal >	<Edsger Dijkstra (Coordenador) >

Obs: Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

